

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

Objeto: contratação de serviços de mão de obra técnica especializada, Assessoria e Consultoria, na Área de Licitação e contratos Administrativos em conformidade com a lei nº 14.133/2021, para treinamento e acompanhamento na implementação da lei, orientar e acompanhar nos procedimentos licitatórios conforme lei 14.133/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Januária MG.

Início da Execução: 05 de Fevereiro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Data do Extrato: 30 de Setembro de 2025.

Contratado: LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ.

CNPJ/MF: 49.940.296/0001-10

Representante Legal: Lorenn Susy Almeida Cruz.

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Alessandro Almeida Melo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ato de Designação: Portaria 038/2025

A partir de: 18 de junho de 2025

DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 18/06/2025 a 30/09/2025

Lista de Verificação:

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	X	
5. Realizou diligências necessárias	X	

Obs.:

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

(X) Recebimento provisório () Recebimento definitivo – Data : 19/06/2025

Este relatório apresenta uma visão abrangente do desempenho da Empresa que detalha o acompanhamento e a verificação da execução do contrato, cumprida toda a CLÁUSULA NONA DO CONTRATO. Em visita *in loco* nos Departamentos ligados

diretamente com a Empresa, informações apresentadas pelo Agente de Contratação, Pregoeiro e Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio, da Câmara Municipal de Januária/MG.

CONSIDERAÇÕES

Trata-se de contratação por modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2024, Processo Licitatório nº 001/2024.

O presente instrumento é para prestação de serviços na Câmara Municipal de Januária/MG, Estado de Minas Gerais, prestação de serviço de Assessoria e Consultoria, na área de Licitações.

Contrato ADITIVO firmado em 30 de dezembro do corrente ano. Será pago à contratada o valor de R\$ 2.800,00 da Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2025, valor pago mensal.

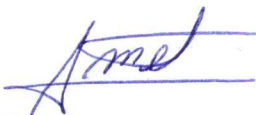
O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato e ou Gestor de Contrato.

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação desse objeto de instrumento correrão pela seguinte dotação orçamentária, na classificação abaixo:

a) – 01.031.0001.2004 – 339039000000 – ficha 032 – fonte 15000000.

É o relatório.

Januária/MG, 30 de Setembro de 2025.



Alessandro Almeida Melo
Fiscal de Contrato

Ao
Sr. Arílson Oliveira da Mota
Coordenador Compras, Licitação e Patrimônio
Câmara Municipal de Januária/MG
NESTA